



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Av. 13 de Maio, 768 - Centro
CEP: 85598-000 - Fone/Fax: (46) 35721106 - CNPJ: 95.589.370/0001-12
<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.leg.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MES	ANO	NUMERO
16:28	24	03	25	29/12
Deonice Vozza				
Secretário(a) Executivo(a)				

Súmula: Altera o Art. 2º da Resolução 002/2022 que estabelece o valor para o pagamento de diárias aos agentes públicos e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Iguaçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, leva a apreciação em plênnrio o seguinte Projeto de Resolução:

Considerando o Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal; Inciso III;

Considerando a Lei Municipal 1354/2020;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 5928/2025, o qual reajusta os valores das diárias;

Resolve:

Art. 2º - O valor unitário das diárias, terá como valores àqueles estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	PRESIDENTE, VEREADORES, SECRETÁRIO, ASSESSORES E DEMAIS SERVIDORES.
Capital Federal	R\$ 888,93
Demais Capitais e ou cidades de outros Estados com distancia superior a 400 km da sede	R\$ 456,33
Londrina, Cascavel, Toledo, Ponta Grossa, Maringá, Foz do Iguaçu e ou Cidades de outros Estados com distância até 400 km da sede.	R\$ 441,23
Municípios de abrangência da AMSOP e demais cidades do Estado do Paraná e ou cidades de outros Estados com distancia até 200 km da sede.	R\$ 300,98

§1º - A diária será creditada em moeda do País, mediante depósito prévio em conta corrente do agente, de acordo com os critérios desta Resolução.

§2º - Os valores fixados no "Caput" deste artigo poderão ser atualizados anualmente, com base no IGPM/FGV acumulado no exercício financeiro anterior.



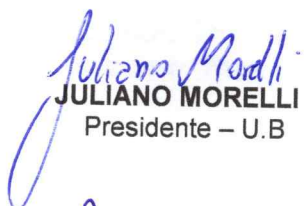
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Av. 13 de Maio, 768 – Centro

CEP: 85598-000 - Fone/Fax: (46) 35721106 – CNPJ: 95.589.370/0001-12

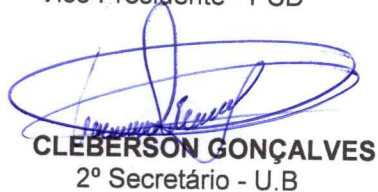
<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.leg.br/>

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro
dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**


JULIANO MORELLI
Presidente – U.B


RENI FRANCISCHINI
Vice Presidente - PSD


MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI
1º Secretária - PDT


CLEBERSON GONÇALVES
2º Secretário - U.B